

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de MARCELINO RAMOS - RS

Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento

1. Necessidade da Secretaria: A necessidade de aquisição de peças e contratação de serviço para manutenção de garantia do Trator de Esteiras Jhon Deere com número de frota AG18.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Tendo em vista que a revisão de garantia de 1500 horas do trator se aproxima, será necessária uma avaliação e substituição dos filtros, a manutenção de garantia serva para manter a qualidade e performace da maquina assim evitando ou prevenindo danos futuros.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei do Orçamento Anual do Município no que compreende a contratação e aquisição e contratação, estando, portanto, alinhado ao planejamento contábil da Administração Municipal. Bem como, a presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PAC do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo licitatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 PRAZO DA CONTRATAÇÃO

(30 dias),podendo ser prorrogado por igual período de dias, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os itens solicitados com excelência, em observância ao cumprimento ao padrão de qualidade exigido.

4.3 HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento do objeto acarretará sanções impeditivas e rescisão contratual.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1	HORA TRABALHADA	UN	5	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
2	HORA DESLOCAMENTO	UM	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
3	QUILOMETRAGEM	UN	260	R\$ 3,70	R\$ 962,00
4	ELEMENTO FILTRO AT300487	UN	1	R\$ 650,01	R\$ 650,01

5	ELEMENTO FILTRO AT314583	UN	1	R\$ 436,06	R\$ 436,06
6	KIT AMOSTRA CQM15501	UN	7	R\$ 53,87	R\$ 377,09
7	OLEO PLUS 50 15W40 CQM20203	UN	6	R\$ 54,90	R\$ 329,40
8	OLEO PLUS 50 15W40 CQM20204	UN	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
9	GRAXA ESPECIAL CQM6333	UN	1	R\$ 73,12	R\$ 73,12
10	KIT LIMPEZA	UN	1	R\$ 12,69	R\$ 12,69
11	FILTRO DE OLEO RE504836	UN	1	R\$ 212,91	R\$ 212,91
12	ELEMENTO DE FILTRO RE522878	UN	1	R\$ 229,42	R\$ 229,42
13	ELEMENTO DE FILTRO RE541922	UN	1	R\$ 301,60	R\$ 301,60
				TOTAL	R\$ 7.099,30

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, frente a demanda da Administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material pretendido.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

SLC MAQUINAS LTDA

CNPJ: 90.055.054/0024-33

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária:	
Código Reduzido	1267 1272
Origem dos Recursos	

8. FORMA DE PAGAMENTO

X	Em até 15 (quinze) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal
	Até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal
	Após liberação dos recursos pelo Ministério XXXX
X	O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços contratados, apresentação da respectiva Nota Fiscal e relatório dos serviços realizados.
	O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

2

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento indicará os respectivos gestor e fiscal do Contrato:

Responsáveis	Nome	Função
Gestor	CLAITON ROGERIO BERTOLLA	SECRETARIO DE AGRICULTURA
Fiscal	MILTON JOSE DE GRANDI	DIRIGENTE DE EQUIPE CC-3

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

X	Elaboração de Termo de Referência;
X	Elaboração de minuta do edital/contrato;
X	Encaminhamento do processo para análise jurídica;
X	Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
X	Publicação e divulgação do certame;
X	Realização do certame, com suas respectivas etapas;
X	Emissão de ordem de compra;
X	Emissão de Nota de Empenho;
X	Assinatura e publicação do Contrato;

Marcelino Ramos, RS, em 31 / Agosto /2025.



NOME DO SECRETÁRIO

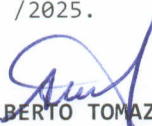
Secretário Municipal de CLAITON ROGERIO BERTOLLA

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dê-se sequência ao processo licitatório.

Marcelino Ramos, RS, em 04 / 08 /2025.



ALBERTO TOMAZONI

Secretário Municipal de Administração